



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e
Conservação da Natureza

ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZESSEIS HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA. No décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, por videoconferência, reuniu-se a Congregação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza, convocado sob a Coordenação do Prof. Dr. Nathan Barros e do Prof. Dr. Roberto Júnio e com a presença de seus membros: Profs. Drs. Aline Cristina Sant'Anna, Ana Paula Gelli, André Amado Megali, Andrea Pereira Luiz Ponzó, Artur Andriolo, Fabrício Alvim Carvalho, Juliane Floriano Lopes Santos, Mariana Fonseca Rossi, Paulo Henrique Peixoto, Ralph Maturano Pinheiro, Raquel Fernandes Mendonça, Roberto da Gama Alves, Rossana Melo, Simone Cardoso e Sthefane D'ávila e as representantes discentes Nathalia Resende e Kássia Malta (substituindo a discente Priscila Fregulia). Os Profs. Drs. Fábio Prezoto, Gilberto Gazeta e Marcelo Henrique Otênio justificaram sua ausência em razão de outros compromissos previamente agendados. O Prof. Nathan iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. 1) **INFORMES GERAIS:** 1.1 Fusão dos PPGs e a criação do novo regimento e normativas. 1.2 retorno das bolsas CAPES. 1.3 Aulas no formato ERE. 1.4 Abertura emergencial dos laboratórios: Até o momento tivemos três solicitações e uma aprovação. 1.5 Seleção de meio de ano. 1.6 Consolidação dos dados na plataforma Sucupira 2017, 2018 e 2019. 1.7 Implementação do novo site do PPG 1.8 Projeto PELD: o projeto não foi aprovado pelo CNPQ, mas foi muito bem avaliado. 1.9 Projeto para bolsas de Mestrado e Doutorado CNPQ: o resultado sairá dia 24/11. 1.10 Execução financeira: O Prof. Nathan apresentou uma planilha com todas as UOs e os gastos, por rubrica. 1.11 Autoavaliação: A Comissão de autoavaliação tem o objetivo de pensar o programa para os próximos anos, sugerindo pontos nos quais o programa precisa melhorar. 1.12 Credenciamento de novos docentes 1.13 Avaliação Quadrienal futura: Infraestrutura e Recursos humanos são pontos fortes no PPG e mais de 80% dos egressos tem destinos aderentes à área da Biodiversidade. 2) **PROCESSO ELEITORAL PARA OS NOVOS MEMBROS DO COLEGIADO DO PPG BIODIVERSIDADE:** O regimento do PPG indica que a Congregação elege o Colegiado. O Prof. Nathan solicita que os docentes que tenham interesse em se candidatar à formação do Colegiado se manifestem. Cada membro da Congregação votará em 6 nomes dentre os candidatos. Os 6 mais votados formarão o Colegiado. Esse novo colegiado se reunirá e elegerá um novo coordenador e vice coordenador do curso. O Prof. Roberto sugere consultar os professores que não puderam participar da reunião para averiguar se têm interesse em se candidatar. As representantes discentes devem enviar até sexta feira meio dia o resultado das eleições para representante discente. Ficou decidido que o prof. Nathan vai mandar e-mail a todos da Congregação para verificar se há mais algum candidato a compor o Colegiado. Depois será feita a votação dos membros titulares e suplentes, online. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 20 de novembro de 2020 e segue assinada pelo coordenador e pela secretária do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Goncalves, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0455964** e o código CRC **1FEADB5E**.
